

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista - Recife/PE CEP: 50050-908

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) assegura a todos os cidadãos o direito fundamental de acesso às informações públicas, com o objetivo de promover a transparência ativa e passiva na Administração Pública;

CONSIDERANDO que os princípios da publicidade e da transparência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal e regulamentados pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), impõem à Administração Pública o dever de garantir a publicidade, clareza e controle social dos atos administrativos, de forma a garantir o controle social e a efetividade da gestão pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **DECLARA**, para os devidos fins, que o Contrato Administrativo em questão, firmado pelo supracitado órgão, não possui nenhum termo aditivo formalizado até a presente data, permanecendo em vigor em sua forma original.

JAIME PESSOA DE PAIVA NETO

Secretário de Coordenação Geral Câmara Municipal do Recife